



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PORTARIA Nº. 28, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

*Concede ao Funcionário **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, três meses de Licença Prêmio, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10512.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), ao Funcionário **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, Servidor Público do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MARÇO DE 2017.


**ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

*Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal*